

37°54'11.05"W

37°51'42.25"W

37°49'13.45"W

37°46'44.65"W

37°44'15.84"W

37°41'47.04"W

7°21'26.68"S

7°23'55.48"S

7°26'24.28"S

7°28'53.09"S

7°31'21.89"S

7°33'50.69"S

7°36'19.49"S

7°38'48.29"S

7°21'26.68"S

7°23'55.48"S

7°26'24.28"S

7°28'53.09"S

7°31'21.89"S

7°33'50.69"S

7°36'19.49"S

7°38'48.29"S

37°54'11.05"W


37°51'42.25"W

37°49'13.45"W

37°46'44.65"W

37°44'15.84"W

37°41'47.04"W



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	<b>IDENTIFICAÇÃO</b> ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casa e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos ■ Estação ■ Ferrovia ■ Estrada ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Casa e Núcleo Urbano

0 1000 2000 m

Ministério da Economia  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
A CRISEIRA DE GEOLOGIA e a partir da organização de fontes de unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS